



DECRETO Nº 46/2021

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 6º, inciso I da Lei Municipal 1.197 de 18 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, o crédito suplementar no valor de R\$143.250,00(Cento e quarenta e três mil,duzentos e cinquenta reais),para reforço de dotações na forma do anexo I.

Art. 2º - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64 com anulação de igual valor das dotações orçamentárias na forma do anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 01 de Junho de 2021.

Rodrigo Freire Viana
- Prefeito-



Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto Número: 46

Data: 01/06/2021

Prog.	Trabalho Nat.	Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0007	/1901.0812200332.038-3390.30.00-04		30.000,00				
0008	/1901.0812200332.038-3390.36.00-04		5.360,00				
0029	/1901.0824101102.232-3390.30.00-00		12.250,00				
0040	/1901.0824400982.217-3190.11.01-40		7.700,00				
0043	/1901.0824400982.217-3390.30.00-40		4.300,00				
0048	/1901.0824400992.077-3350.39.00-04		74.440,00				
0051	/1901.0824400992.077-3390.39.00-04		5.200,00				
0064	/1901.0824401012.218-3390.39.00-39		4.000,00				
0003	/1901.0812200332.038-3191.13.02-00			11.300,00			
0010	/1901.0812200332.038-3390.39.00-04			12.050,00			
0014	/1901.0812200332.038-4490.52.00-04			1.600,00			
0036	/1901.0824400982.216-3390.32.00-04			55.000,00			
0037	/1901.0824400982.216-3390.48.00-00			950,00			
0049	/1901.0824400992.077-3390.30.00-04			5.200,00			
0065	/1901.0824401012.218-4490.52.00-39			4.000,00			
0068	/1901.0824400992.077-3390.91.00-04			12.000,00			
0073	/1901.0824400982.217-4490.52.00-40			12.000,00			
0074	/1901.0824400982.217-4490.52.00-04			8.000,00			
0075	/1901.0824400992.215-3390.30.00-04			21.150,00			
Totais:			143.250,00	143.250,00	0,00	0,00	0,00

Desenvolvido por SAPITUR